



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 66 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária-NMRF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os Municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1438/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2021, seção 3; resolve;

NOMEAR:

Art. 1º Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do Município.

Coordenador: **LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2225213925 SSP/BA e CPF/MF 718.670.311-91, escolaridade superior completo.

Membros:

- **VILMA CAMPOS DE ARAÚJO**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1308593970 SSP/BA e CPF/MF 012.141.035-88, escolaridade superior incompleto.
- **JUCEIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1841262 SSP/DF e CPF/MF 932.116.355-72, escolaridade superior completo.

Art. 2º– O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir entre outras, as funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º– O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Rua Duque de Caxias, sn, centro, Serra Dourada/BA.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 03 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Jailton Maciel de Souza
Secretário do Prefeito
PORTARIA Nº 04/2021